

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 45/2025


“ALTERA A DENOMINAÇÃO AO BEM PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

OTACIR PEREIRA FIGUEREDO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER**, que o Plenário **APROVOU**, e encaminha para sanção do Executivo, o seguinte Projeto de Lei:

ART.1º Altera o nome da Escola Municipal Darcy Ribeiro Extensão Estância Belém, ficando denominada como Escola Municipal Darcy Ribeiro Extensão Geraldo Garcia, localizada no Assentamento Geraldo Garcia.

ART.2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 09 de dezembro de 2025.



OTACIR PEREIRA FIGUEREDO

Presidente da Câmara

10/12/2025
